

## ATA DA 9ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROFMAT/UFSJ – 11/10/2018

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito às catorze horas, o Colegiado do PROFMAT, reuniu-se por videoconferência, na websala <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/viviane-pardini-valerio> sob a presidência da professora Viviane Pardini Valério e a presença dos membros do colegiado: os professores José Angel Dávalos Chuquipoma, Alexandre Celestino Leite Almeida e Maurício Reis e Silva Junior e o discente Jonilson dos Santos Oliveira. **1 - Desvinculações de alunos reprovados no ENQ 2018.2:** A professora Viviane começou informando os alunos da turma 2017 que foram desvinculados devido à reprovação no Exame de Qualificação 2018.2: Adailton José da Silva, José Geraldo dos Santos Barbosa e Ronaldo da Costa Pereira do Campus Alto Paraopeba e Vinícius Pena Marques do Campus Santo Antônio. **2 – Alunos concluintes do curso:** Concluíram o curso os alunos da turma 2016 do Campus Santo Antônio com defesas no dia dez de agosto do corrente ano: Jessica Soares, Leila Magda Frizzone Cardoso e Luiz Fernando Brunelli Ribas. Passou rapidamente os informes: **3.1 - Workshop do PROFMAT:** disse que a página do evento já está funcionando e acessível no link: [https://ufsj.edu.br/i\\_wprofmatt/](https://ufsj.edu.br/i_wprofmatt/). Os cartazes estavam prontos. Foi feita a requisição de transporte para o ônibus que buscará e retornará com os professores e alunos do Campus Alto Paraopeba no dia sete de dezembro. Totalizou o valor de dois mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos. Serão 3 minicursos: Introdução ao Latex, Geogebra e Primeiros passos no software R, ministrados pelos professores Carlos Alberto da Silva Junior; Elias Vieira de Oliveira e Jonilson dos Santos Oliveira e Davi Butturi-Gomes respectivamente. Informou ainda que foram enviados os convites às personalidades prof. Vanderlei Minori Horita - Coordenador da Comissão Acadêmica Nacional PROFMAT, Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira – Reitor da UFSJ, André Luiz Mota – Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSJ, Mehran Sabeti – PROFMAT - UFV/Florestal, Luís Alberto D'Afonseca – PROFMAT - CEFET BH, Gil Fidelix de Souza – PROFMAT – UFOP e Carlos Alberto Raposo da Cunha – idealizador do PROFMAT na UFSJ. Reforçou que as comissões organizadora e científica devem fazer as inscrições também. Posteriormente comunicou sua **3.2 - Participação da reunião nos dias 15 e 16 de outubro de 2018 no IMPA – RJ sobre o funcionamento do PROFMAT e recebimento dos cadernos de questões e cartões de respostas do ENA 2019,** juntamente com o professor Maurício, coordenador adjunto do PROFMAT no CAP. Comentou sobre o pagamento das diárias a cada um e que levarão assuntos pertinentes ao PROFMAT a tratar e esclarecer. **3.3 – ENA 2019:** Sobre o ENA 2019 comentou sobre o total de inscritos no CSA que foram 63 e no CAP foram 64 inscritos. Cada inscrição retornará o valor de R\$ 7,00 (sete reais) ao PROFMAT para arcar com as despesas da organização e aplicação do exame. Cada coordenador de campus receberá em sua conta corrente o referido valor e posteriormente fará a prestação de contas. Disse que a lista de presença e o manual do coordenador e fiscal de prova já estão liberados no Sistema de Controle Acadêmico – SCA. **3.4 – Coleções de livros do PROFMAT:** Comunicou a chegada das quatro coleções de livros do PROFMAT, das quais 2 coleções serão enviadas ao CAP e duas permanecerão na secretaria do CSA. Os membros do CAP decidiram que seus livros deverão ser administrados pela biblioteca do campus. Disse ainda que foi informada que na biblioteca do CSA há 30 exemplares dos livros Aritmética e Temas e Problemas Elementares e 26 exemplares de Introdução à Álgebra Linear. Tentar-se-á negociar para que metade deste sejam enviados à biblioteca do CAP. **3.5 Fechamento do orçamento financeiro do PROFMAT:** Informou sobre o fechamento do exercício 2018 com o lançamento das diárias até o dia dezoito de outubro do corrente ano. Foi encaminhado os saldos das despesas em anexo, mas com o fechamento das diárias, será demonstrado nas próximas reuniões. **3.6 - Distribuição das orientações Turma 2017:** Ficou assim definida as distribuições das orientações do CAP: Prof. José Eloy Ottoni orientará o discente Edson Pereira Arruda Filho; prof. Alexandre Celestino Leite Almeida, as discentes Bruna Paula Campos e Jaciara Cristina da Rocha Silva Rodrigues; Prof. Marcelo Oliveira Veloso, os discentes Jonilson dos Santos Oliveira e Adonaia Apolinário; Prof. Ricardo de Carvalho Falcão, os discentes José Eduardo Barbosa de Oliveira e Clarice Augusta Rezende de Oliveira; Prof. Humberto César Fernandes Lemos, Luiz Fernando Pinheiro Ramos; e por fim o Prof. Maurício Reis e Silva Junior, a discente Renata Gonçalves de Almeida. Do CSA, as orientações foram definidas como se segue: a profª Carla Regina Guimarães Brighenti orientará os discentes Jakson de Almeida Silva e Roberta Cristina Ferreira Arvelos; a profª. Andréa Cristiane dos Santos Delfino, os discentes Guilherme César de Carvalho Leite e Patrícia de Almeida Liguori; o prof. Juan Carlos Zavaleta Aguilar, o discente Paulo Rodolfo da Rocha; o prof. Ronaldo Ribeiro Alves, o discente Bryan Robson Dias; o prof. Francinildo Nobre Ferreira, a discente Fernanda Velloso Amancio; a profª. Andréia Malacarne, a discente Joice Stella de Melo Rocha; o prof. Fábio Alexandre de Matos, o discente Rafael Corrêa Fonseca. Ficando para resolver em outro momento desta reunião as orientações dos discentes Jorge Luiz Barbosa, Júlio César Miranda Martins e Natércia Feliciano Silva, que a princípio ficariam, conforme regras pré-estabelecidas com os professores José Angel Dávalos Chuquipoma, Juan Carlos Zavaleta Aguilar e Jorge Andrés Julca Avila respectivamente. **4 – Férias e substituições:** foi colocado pela profª. Viviane sobre o seu período de férias. Estará de férias no período de 31/12/18 a 28/01/19. Perguntou se alguém não estaria de férias neste período para substituí-la. O prof. Maurício se prontificou a cubrir uma parte do período. Disse que depois avisaria sobre que

período estará em férias. Comentaram sobre a inviabilidade de usufruir as férias em período letivo, não restando muita opção além de janeiro e julho. Se verificará a disponibilidade de algum professor credenciado ao programa. **5 - Renovação de prorrogação de matrícula (Turma 2016):** Foi deferido por todos os presentes as solicitações dos respectivos orientadores para renovação das prorrogações de matrícula dos alunos da turma 2016, por mais 6 meses (até 09/05/19): Adérton Carlos de Moura, Alex Neves Silva, Augusto Elias Lima, Francielle Mendonça Martins, Lara Cristina Mendonça Muffato, Leonardo Antônio Coelho, Paulo Rogério Santos Araújo e Ana Paula Silva. **6 - Situação da profª colaboradora Marianna Resende Oliveira:** A professora ministrou a disciplina MA11 no 1º semestre de 2018 e uma das exigências para o credenciamento é ser doutor. A professora por não ter doutorado ainda, foi enquadrada como professora colaboradora. Antes do credenciamento (22/03/18) e da elaboração da Resolução nº 01/2018/COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA de 14/03/18, a professora começou a orientar a aluna Lara Cristina Mendonça Muffato (14/08/17). Seu prazo, conforme declaração e resolução foi até 22/09/2018, mas como ainda está em atividade de orientação precisamos adequar legalmente sua permanência no PROFMAT até que encerre as atividades de orientação à discente Lara Cristina Mendonça Muffato. Conforme art. 4º da RESOLUÇÃO Nº 01/2018/COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA de 14/03/18, o professor colaborador é o docente que não pertence ao corpo permanente do PROFMAT/UFSJ, porém colabora com as atividades de ensino e, ou, orientações do Programa. Nos seus 2 parágrafos diz: O ingresso e as atividades do professor colaborador serão definidos pelo colegiado do curso e o tempo de permanência no Programa do professor colaborador será no máximo de 06 meses, no ano letivo. Entretanto, no artigo 7º estabelece que os casos omissos naquela resolução serão resolvidos pelo colegiado do programa. Foi unânime a opinião da permanência da professora até o término do trabalho de conclusão da aluna, ou seja, para os últimos 6 meses de curso. Não poder-se-á prejudicar o trabalho da aluna que já está em andamento. **7 - Solicitação de trancamento de matrícula 2018.2:** A aluna Amanda Cristina Martins da turma 2018 do CAP fez a solicitação de trancamento do 2º semestre de 2018, com data de requerimento de 09/10/18, alegando motivos pessoais. A aluna Samantha Nascimento de Oliveira Dutra, também da turma 2018 do CAP, com requerimento datado em 26/09/18 também solicitou justificando-se devido à incompatibilidade de horário entre o trabalho nos Correios com as aulas nas sextas-feiras. O aluno Júlio César Miranda Martins da turma 2017 do CSA, com requerimento datado de 05/10/18 justificou transtornos causados conforme denúncia já discutida em reunião extraordinária. Todas as solicitações foram deferidas pelo colegiado do curso. Por último: **8 – Denúncia ouvidoria UFSJ:** Foi repassado a todos por e-mail, a resposta do prof. Jorge Andrés Julca Avila solicitada conforme quarta reunião extraordinária. A mesma será encaminhada à ouvidoria como complemento e resolução da questão. Os discentes Natércia Feliciano Silva e Jorge Luiz Barbosa, caso o aluno Júlio César Miranda Martins solicitasse o trancamento, ou no caso de uma eventual troca de orientador, solicitaram a troca dos professores orientadores, justificando que já haviam iniciado a pesquisa com relação aos temas escolhidos por eles, após a reunião de distribuição das orientações. Foi enviado por e-mail e lido por todos os presentes a carta recebida do professor Juan Carlos Zavaleta Aguilar que se manifestou dizendo não aceitar orientar o referido aluno, além de fazer críticas ao processo de distribuição das orientações. A coordenadora Viviane disse que as regras foram construídas pelos professores Viviane, José Angel Dávalos Chuquipoma e Andréa Cristiane dos Santos Delfino. E foi divulgada aos professores no final do 2º semestre de 2017. Tudo foi feito para que o processo fosse mais transparente para os professores e alunos. Mas nada estava fechado, poderiam intervir construtivamente, mas não o fizeram. Agora, diante da situação em curso, o prof. Juan fez críticas às regras. Viviane explanou sua experiência dentro do PROFMAT nestes primeiros 6 meses e disse que a dor de cabeça maior foi a distribuição das orientações. Os professores do CAP comentaram sobre a forma de distribuição que é feita naquele campus. Disseram que lá o aluno propõe temas e os professores manifestam seu interesse. Caso não dê certo, os professores sugerem temas que são divulgados aos alunos sem divulgar os professores. Até agora tem dado certo, segundo eles. Quanto a solicitação dos alunos em trocar de orientadores foi deferida. Dessa forma, os discentes Jorge Luiz Barbosa e Natércia Feliciano Silva serão orientados pelos professores Jorge Andrés Julca Avila e Juan Carlos Zavaleta Aguilar respectivamente. Já o discente Júlio César Miranda Martins como solicitou trancamento e foi deferido, a sua orientação será resolvida quando do seu retorno. O professor José Angel Dávalos Chuquipoma disse que poderá orientar o discente desde que o aluno encerre esse processo de denúncia. Nada mais a tratar, eu, Kátia Milena Mendonça Rios, técnica-administrativa da secretaria do PROFMAT/UFSJ, lavrei a presente ata que dato, assino e submeto a aprovação dos demais membros presentes mediante assinatura de cada um. Kátia Milena Mendonça Rios

Alexandre Celestino Leite Almeida

Jonilson dos Santos Oliveira

José Angel Dávalos Chuquipoma

Maurício Reis e Silva Junior

Viviane Pardini Valério